Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 15/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 26 de setembro de 2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), *Campus* URUÇUÍ, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas de monitoria voluntária, com ***vigência para o ano/semestre letivo de 2024-2,*** para estudantes da Graduação, regularmente matriculados no IFPI - *Campus* Uruçuí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Uruçuí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2024-2, o *Campus* Uruçuí do IFPI disponibilizará as vagas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	**COMPONENTE CURRICULAR**	**NÍVEL**
Lic em ciências biológicas	Genética*	Graduação
Lic em ciências biológicas	Fisiologia vegetal*	Graduação

Lic em ciências biológicas	Bioestatística *	Graduação
Lic em ciências biológicas	Imunologia	Graduação
Lic em ciências biológicas	Embriologia E Histologia Animal Comparada	Graduação
Lic em ciências biológicas	Biologia Celular	Graduação
Lic em matemática	Cálculo I*	Graduação
Lic em matemática	Geometria analítica*	Graduação
Lic em matemática	Trigonometria e números complexos*	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Cálculo I*	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Química Orgânica*	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Experimentação Agrícola*	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Física do Solo*	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Metodologia Científica	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Anatomia e Fisiologia Animal	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Experimentação Agrícola	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Genética na Agropecuária	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Topografia	Graduação

Bach em Eng Agronômica	Aves e Suínos	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Forragicultura e Pastagem	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Grandes Culturas I	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Fruticultura I	Graduação
Bach em Eng Agronômica	Manejo e Conservação do Solo e Água	Graduação

* Remunerada

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – *Campus* Uruçuí, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI- *Campus* Uruçuí;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito; 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.6 Não ter bolsas DE PIBID, RESIDÊNCIA, PIBIC, NAPNE OU PERMANÊNCIA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso do *Campus* e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG e CPF;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no curso/disciplina através de:

5.1.1 Prova escrita

5.1.2 Análise do histórico escolar.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Anota final será a nota da prova escrita.

5.2.2 Será eliminado (a) o candidato(a)que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.3 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a. Melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.
b. Maior índice de rendimento acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	26/09/2024

Período de inscrições	26 e 27/09/2024
Prova escrita	30/09/2024
Resultado preliminar	02/10/2024
Recurso do resultado preliminar	03/10/2024
Resultado Final	04/10/2024

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou de técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de outubro de 2024 a janeiro de 2025.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus URUÇUÍ.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 26/09/2024 09:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295520
Código de Autenticação: a7968e98eb